



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. em 03/02/20

PROJETO DE LEI Nº 006/2020
(10 DE JANEIRO DE 2.020)

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
S.S. 05/02/2020

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **cria e acresce cargo que especifica, e dá outras providências.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Ficam criados e acrescidos na estrutura interna da Secretaria Municipal de Educação 20 (vinte) cargos de professor de educação física de provimento efetivo.

ARTIGO 2º – O professor de educação física terá carga horária de 08 horas diárias, com adição no anexo 10 da Lei nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1995, a remuneração padrão será a da referência de número "16".

ARTIGO 3º – As despesas de responsabilidade do Município com a execução da Presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 10 de Janeiro de 2.020.

ÀS COMISSÕES EM:

03/02/20

Presidente

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-